



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 154/2018

(Revogada pela Portaria 103/2020, DJE 6.757, de 03/06/2020).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta nas Resoluções nº 210, de 29 de agosto de 2018 e art. 2º da Resolução nº 117, de 24 de julho de 2013, deste TJM,

DESIGNA o Juiz **SÉRGIO ANTÔNIO BERNI DE BRUM**, Id. Func. 3358755, Juiz Militar do Tribunal de Justiça Militar; Dra. **KARINA DIBI KRUEL DO NASCIMENTO**, Id. Func. 3374300, Juíza Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre; bel. **DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA**, Id. Func. 2026481, Diretor-Geral; Ten-Cel. **ROBINSON VARGAS DE HENRIQUE**, Id. Func. 2211882, Assessor Militar; **DILNEI VENTURINI**, Id. Func. 1906690, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Segurança da Justiça Militar do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 147/2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 3 de setembro de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.342, de 04 de setembro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).